



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI Nº 419/2012

de 11 de maio de 2012

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE VARZEA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO BENTO DA SILVA, o POSTO DE SAÚDE localizado na Comunidade de VÁRZEA GRANDE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 11 de maio de 2012.

Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal